



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Aldeias Altas–MA.

CNPJ n.º 12.124.210/0001-70

Praça Gonçalves Dias, 275 – Centro

CEP.: 65.610-000 - Aldeias Altas – Maranhão

Requerimento Nº 02/2025

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas,

Eu, **DANIEL PEDRO DA SILVA**, vereador atualmente por este Município, com base no art. 100 do Regimento Interno desta Augusta Casa, venho requerer de V. Ex.^a que, após ouvir o Plenário, seja votada a seguinte solicitação:

- **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS TABUADOS DOS BANCOS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO ROSA E DA AVENIDA ALDERICO MACHADO.**

JUSTIFICATIVA:

Com o tempo e a exposição às intempéries (sol, chuva, vento), a madeira dos tabuados se deteriora, perdendo sua beleza e resistência. Atos de vandalismo podem danificar intencionalmente os tabuados, exigindo reparos ou substituições.

A manutenção preventiva e a reposição de peças danificadas dos bancos do canteiro central são medidas importantes para prevenir acidentes, garantir a durabilidade dos assentos, restaurar a funcionalidade e a estética, e incentivar o cuidado com o patrimônio público, evitando custos maiores com a substituição completa.

A manutenção e a reposição dos tabuados dos bancos do canteiro central, quando planejadas e executadas de forma eficiente, contribuem para o bem-estar da população, a conservação do patrimônio público e a valorização do espaço urbano. Considerando a necessidade de preservar o patrimônio público e o impacto positivo na qualidade de vida da população, requer-se que esta Casa Legislativa encaminhe ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a solicitação para realizar os serviços de manutenção e reposição dos tabuados dos bancos das Avenidas João Rosa e Alderico Machado, visando beneficiar e incentivar o uso do local pelos cidadãos de Aldeias Altas – MA.

Sala do gabinete, 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL PEDRO DA SILVA

VEREADOR

**Praça Gonçalves Dias, 275 – Centro
CEP.: 65.610-000 - Aldeias Altas – Maranhão**